



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 Mogi Guaçu - São Paulo

À

Comissão Municipal de Licitações

Sr^a. Presidente;

Diante da determinação desta Comissão Municipal de Licitações para reanálise técnica de documentos complementar apresentado pela Empresa C.M.R. Construtora Ltda, conforme já declarado pela empresa na documentação inicialmente apresentada (Declaração à Peça 7.5 - fl. 21), tendo em visto a inativação do Eng.º Persio Leopoldo Cambraia como Responsável Técnico da empresa, onde já haviam sido analisados os demais documentos apresentados pelo Engenheiro Civil Agnelo Franco Junior - Crea nº 060.134.753-2, que são suficientes a comprovar da Qualificação Técnica/Operacional da Empresa (Item 2 do ANEXO IV do Edital), conforme rol de exigências transcritas em Despacho à Peça 9.2 deste processo.

Portanto, os itens:

- a) Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica (atualizada em 14/05/2024);
- c) Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional (atualizada em 22/05/2024); vieram a consolidar o que já informado pela Empresa, mantendo:

1 - Qualificação Técnica/Operacional: Após examinar todos os documentos apresentados, afirmamos que a empresa atendeu plenamente todas as exigências do "item 2 e subitens" constante do edital;

- **Peça 7.3 - Proposta de Preços/Planilha:** (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Quadro de Composição de BDI de fls. 602 à 622);

Após examinar todos os documentos apresentados, afirmamos que a empresa atendeu plenamente todas as exigências, constante do edital;

- **Peça 7.5 - Documentos de Habilitação:** (Qualificação Técnica às fls. 630 a 753, e Declaração de não realização de Visita Técnica às fls. 750).

Após examinar todos os documentos apresentados, afirmamos que a empresa atendeu plenamente todas as exigências, constante do edital;



(Handwritten signatures and initials)




Portanto, afirmamos assim, que a proposta está em conformidade com as exigências constantes do Termo de Referência e, conseqüentemente do edital licitatório.

Diante do exposto, s.m.j, opinamos pela continuidade do processo.

Mogi Guaçu, 23 de Maio de 2024.

Análise Técnica


Engº Gilvoneide de Lima Campos
Diretora de Departamento


Engº Fernando Eduardo Fernandes de Lima
Assessor I - Gestor


Engº Daniel Rossi
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade

